



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem

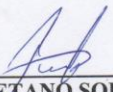
Bom Sucesso - PB, 03 de Agosto de 2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Cumprimentando a todos os Senhores, encaminhamos Projeto de Lei que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial", na ordem de R\$ 65.761,14 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), destinado a Manutenção dos Recursos da Lei Paulo Gustavo neste município de Bom Sucesso PB.

Aguardando pela aprovação da presente matéria.

Atenciosamente,



PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Nº 14/2023

Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Sucesso - PB, no uso de suas atribuições legais propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 65.761,14 (sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), para Manutenção dos Recursos da Lei Complementar 195/2022 – Paulo Gustavo, neste município de Bom Sucesso-PB, conforme o que se especifica abaixo:


02 - Prefeitura Municipal de Bom Sucesso		
02.800 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.800.13 - Cultura		
02.800.13.392 - Difusão Cultural		
02.800.13.392.018 - COMBATE A POBREZA E A CALAMIDADE		
02.800.13.392.018.2.239 - Manutenção dos Recursos da Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	23.602,19
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	23.200,00
TOTAL	R\$	46.602,19
Fonte Rec.: 715 - Transferências Dest. ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art 5º - Audiovisual		
02.800.13.392.018.2.239 - Manutenção dos Recursos da Lei Paulo Gustavo		
3.3.90.31 - Premiações Culturais Artística Científica Des	R\$	18.958,95
TOTAL	R\$	18.958,95
Fonte Rec. 716 - Transferências Dest. ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art 8º -Demais Setores da Cultura		
TOTAL GERAL	R\$	65.761,14

Art. 2º - Constitui como fontes de recursos para abertura deste crédito O Excesso de Arrecadação dos Recursos da Lei Paulo Gustavo:

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso - PB

Em, 03 de Agosto de 2023.


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal

APROVADO
Na Sessão 19/08/2023
